



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



PORTARIA N.º 109 /26/SG

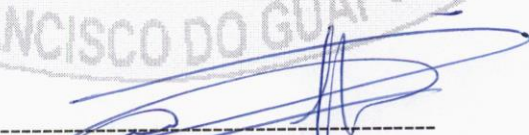
DE 30 DE JUNHO 2026

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e pela Lei complementar Municipal n. 065/ 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias ao Servidor: **SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA**, servidor público da Câmara Municipal, matrícula n.061 efetivo na função de Agente de Vigilância, que lhe são concedidas na data de 01/07/2026 à 30/07/2026, referente ao período aquisitivo de 18/05/2025 a 17/05/2026. Nos termos da Lei Complementar n.065/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/ CMSFG